

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019– Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019- Feaes.

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, através de sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos **quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento e em conformidade com o Memorando emitido pela Coordenadora de Compras da Feaes, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar as propostas da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 01: 1416/ Ácido Fólico 5mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 04: 2358/ Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 07: 2224/ Dobutamina 250mg (12,5mg/ml) ampola 20ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 10: 407/ Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 12: 211953/ Isossorbida, mononitrato 20mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

- **Item 15: 215588/ Metildopa 250mg comprimido**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 16: 11833/ Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 18: 752/ Vancomicina 500mg frasco-ampola**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

2) Desclassificar as propostas da empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 01: 1416/ Ácido Fólico 5mg comprimido**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 09: 782/ Glibenclamida 5mg comprimido**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 17: 211356/ Sulfato Ferroso (40mg ferro elementar) comprimido**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

3) Desclassificar as propostas da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 04: 2358/ Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

- **Item 07: 2224/ Dobutamina 250mg (12,5mg/ml) ampola 20ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 10: 407 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 16: 11833/ Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 18: 752/ Vancomicina 500mg frasco-ampola**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

4) Desclassificar as propostas da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 10: 407 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 16: 11833/ Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

5) Desclassificar as propostas da empresa FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 04: 2358/ Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

6) Desclassificar as propostas da empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 10: 407 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

7) Desclassificar as propostas da empresa **LIGIA MARIA CARNEIRO** para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 13: 211361/ Lidocaína 2% gel 30g.** (Participação exclusiva ME/EPP), por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

8) Desclassificar as propostas da empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 04: 2358/ Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 11: 76532 / Isoflurano 1ml/ml (líquido inalante) frasco 100ml**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

9) Desclassificar as propostas da empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 04: 2358/ Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

10) Desclassificar as propostas da empresa MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 13: 211361/ Lidocaína 2% gel 30g.** (Participação exclusiva ME/EPP), por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

11) Desclassificar as propostas da empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 04: 2358/ Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml,** por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

- **Item 18: 752/ Vancomicina 500mg frasco-ampola,** por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

12) Desclassificar as propostas da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 04: 2358/ Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml,** por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

- **Item 16: 11833/ Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml** por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

- **Item 18: 752/ Vancomicina 500mg frasco-ampola,** por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

13) Desclassificar as propostas da empresa **SANI MEDICAMENTOS EIRELI EPP** para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 01: 1416/ Ácido Fólico 5mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 17: 211356/ Sulfato Ferroso (40mg ferro elementar) comprimido**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

14) Desclassificar as propostas da empresa **SMC FARMACÊUTICA LTDA EPP** para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 04: 2358/ Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

15) Classificar para a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** o (s) item (ns):

Item 11: 76532 / Isoflurano 1ml/ml (líquido inalante) frasco 100ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades.

Valor unitário: R\$ 76,00

Valor total: R\$ 22.800,00

Marca: Isoforine

16) Classificar para a empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** o (s) item (ns):

Item 05: 211655/ Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades.

Valor unitário: R\$ 87,24

Valor total: R\$ 1.744,80

Marca: Generico/ Bergamo

17) Classificar para a empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** o (s) item (ns):

Item 01: 1416/ Ácido Fólico 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0600

Valor total: R\$ 120,0

Marca: Hipolabor

Item 04: 2358/ Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 400.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1360

Valor total: R\$ 54.400,00

Marca: Equiplex

Item 15: 215588/ Metildopa 250mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,49

Valor total: R\$ 2.450,00

Marca: Sanval

18) Classificar para a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI** o (s) item (ns):

Item 02: 212182/ Alprostadil 20mcg ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades.

Valor unitário: R\$ 61,34

Valor total: R\$ 3.067,00

Marca: Biosintetica

19) Classificar para a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** o (s) item (ns):

Item 16: 11833/ Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 2,86

Valor total: R\$ 57.200,00

Marca: Hipolabor

20) Classificar para a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** o (s) item (ns):

Item 17: 211356/ Sulfato Ferroso (40mg ferro elementar) comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,05

Valor total: R\$ 1.000,00

Marca: Masferol

21) Classificar para a empresa **SOMA PR COMÉRCI DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** o (s) item (ns):

Item 04: 2358/ Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 400.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,18

Valor total: R\$ 72.000,00

Marca: Farmace

Item 11: 76532 / Isoflurano 1ml/ml (líquido inalante) frasco 100ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades.

Valor unitário: R\$ 81,00

Valor total: R\$ 24.300,00

Marca: Biochimico

Item 18: 752/ Vancomicina 500mg frasco-ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 6.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 4,31

Valor total: R\$ 25.860,00

Marca: Teuto

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

- 1) **JULGAR HABILITADA** a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;**
- 2) **JULGAR HABILITADA** a empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;**
- 3) **JULGAR HABILITADA** a empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME;**
- 4) **JULGAR HABILITADA** a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI;**
- 5) **JULGAR HABILITADA** a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;**
- 6) **JULGAR HABILITADA** a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;**
- 7) **JULGAR HABILITADA** a empresa **SOMA PR COMÉRCI DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

* **Os itens: 03:** 602/ Ampicilina 500mg cápsula; **06:** 853 / Diltiazem 60mg comprimido; **08:** 645/ Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml; **14:** 467/ Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml. (Participação exclusiva ME/EPP), não tiveram proposta cadastrada, motivo qual restaram **desertos.**

Os itens: 07: 2224/ Dobutamina 250mg (12,5mg/ml) ampola 20ml; **09:** 782/ Glibenclamida 5mg comprimido; **10:** 407 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml; **12:** 211953/ Isossorbida, mononitrato 20mg comprimido; **13:** 211361/



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Lidocaína 2% gel 30g. (Participação exclusiva ME/EPP), não tiveram propostas classificadas, motivo qual restaram **fracassados**.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 048/2019- Feaes é de R\$ 168.641,80(cento e sessenta e oito mil seiscientos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Nada mais tendo a constar, a presente ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Juliano Eugenio de Silva
Equipe de Apoio

Kamila Tolari Faneco
Equipe de Apoio



Curitiba, 05 de junho de 2019.

Memorando n.º 062/2019 Compras

De: Coordenadora de Compras- Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes- A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 48/2019 – Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)**”, informamos:


As empresas listadas abaixo, **apresentaram** os documentos exigidos nos itens a, b e c do Anexo I, do Edital de Embasamento:

- ✓ **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;**
- ✓ **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME;**
- ✓ **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI;**
- ✓ **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;**
- ✓ **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;**
- ✓ **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

As empresas listadas abaixo **não apresentaram** os documentos exigidos no Anexo I, do Edital de Embasamento, do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo: “**A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARRETARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**”:

- ✓ **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;**
- ✓ **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA;**
- ✓ **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA;**
- ✓ **LIGIA MARIA CARNEIRO;**
- ✓ **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;**

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

1




324

- ✓ **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA;**
- ✓ **SANI MEDICAMENTOS EIRELI EPP;**
- ✓ **SMC FARMACÊUTICA LTADA EPP.**

A empresa **LIGIA MARIA CARNEIRO** apesar de ter apresentado a documentação exigida no item d do Anexo I do Edital, não apresentou a documentação exigida nos itens a, b e c. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 1416 / Ácido Fólico 5mg comprimido:

- A empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 02: 212182 / Alprostadil 20mcg ampola:

- A empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 04: 2358 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml:

- A empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **PROME-FARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

2





- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 05: 211655 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml:

- A empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 11: 76532 / Isoflurano 1ml/ml (líquido inalante) frasco 100ml:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 13: 211361 / Lidocaína 2% gel 30g:

- A empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** não apresentou a documentação exigida nos itens d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 15: 215588 / Metildopa 250mg comprimido:

- A empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 16: 11833 / Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.





Item 17: 211356 / Sulfato Ferroso (40mg ferro elementar) comprimido:

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 18: 752 / Vancomicina 500mg frasco-ampola:

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feaes

Memorando nº 046/2019 - Assessoria Financeira/FEAES
Processo Licitatório nº 048/2019 - FEAES



Curitiba, 10 de junho de 2019.

Assunto: Análise de Habilitação Econômica- Financeira do Processo Licitatório 048/2019 - FEAES

As empresas CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51, LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 04.071.245/0001-60, MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 21.484.336/0001-47 E PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 13.485.130/0001-03 **possuem Qualificação Econômico – Financeira - para habilitação no Processo Licitatório nº 048/2019 – FEAES.**

Atenciosamente,



Valeria R. Soppa
Supervisora Contábil

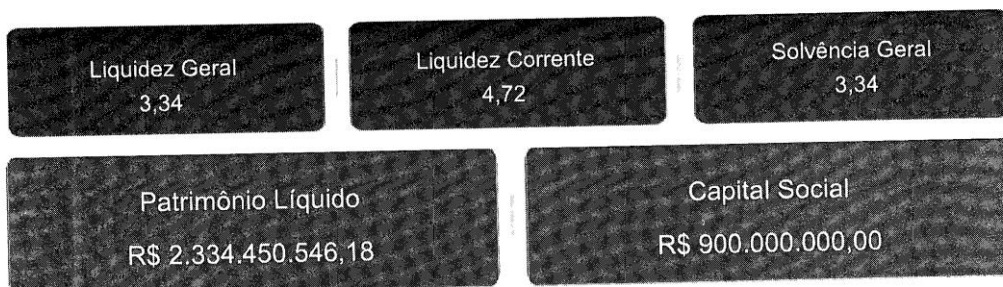


Dados do Fornecedor

Razão Social: **CRISTALIA PRODUTOS
QUIMICOS FARMACEUTICO LTDA**
CNPJ: 44.734.671/0001-51



Relatório Calculadora Financeira



Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 2.117.603.949,84
Realizável a Longo Prazo: R\$ 1.216.188.458,60
Ativo Total: R\$ 3.333.792.408,44
Passivo Circulante: R\$ 448.982.248,99
Passivo Não Circulante: R\$ 550.359.613,27

Emitido em 07/06/2019 às 14:10

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Dados do Fornecedor

Razão Social: LICIMED DISTR DE
MEDICAMENTOS COERRLATOS E
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.071.245/0001-60



Relatório Calculadora Financeira



Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 21.579.074,14
Realizável a Longo Prazo: R\$ 393.200,56
Ativo Total: R\$ 22.869.384,29
Passivo Circulante: R\$ 8.617.979,48
Passivo Não Circulante: R\$ 1.132.342,64

Emitido em 07/06/2019 às 14:48

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

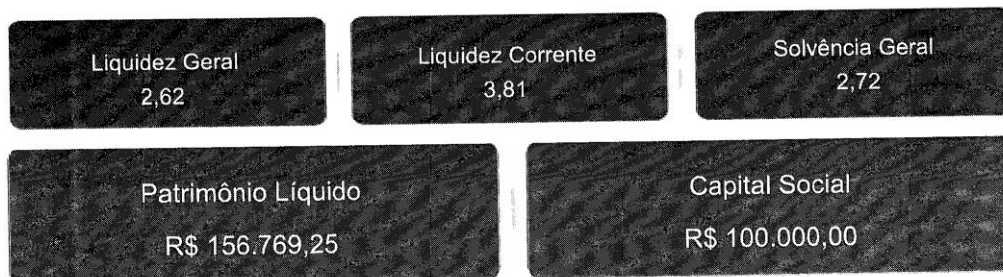


Dados do Fornecedor

Razão Social: MMH MED COMERCIO
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ME
CNPJ: 21.484.336/0001-47



Relatório Calculadora Financeira



Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 1.314.068,76
Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00
Ativo Total: R\$ 1.363.351,17
Passivo Circulante: R\$ 344.464,99
Passivo Não Circulante: R\$ 156.769,25

Emitido em 07/06/2019 às 14:59

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

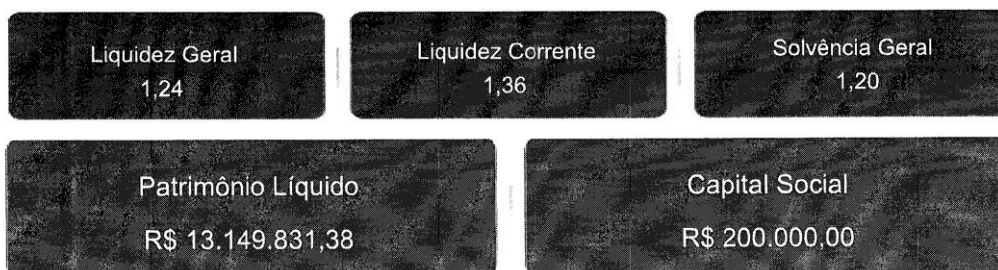


Dados do Fornecedor

Razão Social: PHARMA LOG
PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03



Relatório Calculadora Financeira



Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 79.671.673,00

Realizável a Longo Prazo: R\$ 2.677.786,98

Ativo Total: R\$ 79.671.673,00

Passivo Circulante: R\$ 58.745.458,08

Passivo Não Circulante: R\$ 7.776.383,54

Emitido em 07/06/2019 às 15:02

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA